## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS LEI Nº 1615/97

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA 015/2004**

O Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI, órgão responsável pela deliberação e controle das políticas municipais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 1.615/97 de 19 de setembro de 1997, PUBLICA pela presente, a composição da Diretoria Executiva para a Gestão 2004/2005, eleita na Assembléia Geral Ordinária realizada em 13 de Janeiro de 2004 na Casa dos Conselhos Municipais:

Presidente: Gisela Ione dos Santos
Vice-Presidente: Luis Celso Manço
1°. Secretário: Luiz Carlos Martins
2°. Secretário: Sérgio Covello Aranha

Santos, 14 de janeiro de 2004.

GISELA IONE DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI